

MATRÍCULA

60.251 ✓

FOLHA

060 ✓

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**CUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 KJ - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- CASA TIPO MT.E.I.3.37.5 EDIFICADA NO LOTE N.º 13, DA QUADRA 49, SETOR 05, DO CONJUNTO HABITACIONAL CPA III, NESTA CAPITAL, contendo: 03 quartos, sala, cozinha e banheiro, medindo: 10,00 m de frente para a Alameda-2; 10,00 m de fundos com o lote 16; 25,00 m do lado esquerdo com o lote 12 e 25,00 m do lado direito com o lote 14, com a área total de 250,00 M2. **PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** 12.096, fls. 182, do livro 2-AO, em 20-12-1979, do Segundo Serviço Notarial e Registral desta Capital. Cuiabá, 27 de Agosto de 1.999. Eu, João Leão de Azevedo - Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-01- 60.251 - Existe hipoteca em favor do BNH, registrada sob n.º 01, da matrícula 12.096, às fls. 182, do livro 2-AO, em 12-02-1980, conforme consta na certidão expedida aos 30-07-1999, pelo Segundo Serviço Notarial e Registral desta Capital. Cuiabá, 27 de Agosto de 1.999. Eu, João Leão de Azevedo - Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-02- 60.251 - **PROMITENTE VENDEDORA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT**, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei n.º 2.408, de 28-06-65, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o n.º 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político e Administrativo, nesta Capital. **PROMITENTES COMPRADORES:- MIGUEL AQUINO DE MAGALHÃES e NAZARÉ DA SILVA MAGALHÃES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens aos 22/11/1969, ele pintor, portador do RG 137.740, e CPF 079.167.101-10, ela lides doméstica, residentes nesta Capital. **FORMA DO TÍTULO:-** Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 11-10-1985, com efeitos retroativos a data de 01/07/83 (clausula décima). **VALOR:-** CR\$ 1.948.528,60 (Hum milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta centavos), equivalente na data a 427,86719 UPC (Unidade Padrão de Capital do BNH). **PRAZO:-** 300 (Trezentos) meses, em prestações mensais e consecutivas de CR\$ 13.377,00 (Treze mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros). **JUROS:-** taxa nominal de juros de 4,2% (Quatro vírgula dois por cento), ao ano, correspondente à taxa efetiva de 4,2% (Quatro vírgula dois por cento) ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 05-08-83. **CONDIÇÕES:-** Os Promitentes Compradores declararam no contrato, que se obrigam a não alugar, ceder, emprestar ou de qualquer forma alienar o imóvel ora prometido em venda, sem expresso consentimento da COHAB-MT., e todas as demais constantes do contrato. **O imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado em favor do BNH, conforme consta na AV-01, desta matrícula.** Cuiabá, 27 de Agosto de 1.999. Eu, João Leão de Azevedo - Oficial que o fiz datilografar e conferi.

ECF/

AV-03- 60.251 - Nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto Lei n.º 2.291 de 21-11-86, a Caixa Econômica Federal - CEF, sucedeu o BNH em todos os direitos e obrigações. Cuiabá, 19 de Novembro de 1.999. Eu, João Leão de Azevedo - Oficial que a fiz datilografar e conferi.

R-04- 60.251 - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Transferência de Promessa de Compra e Venda, datado de 13-08-1993, os Promitentes Compradores do R-02, desta matrícula **MIGUEL AQUINO DE MAGALHÃES e NAZARÉ DA SILVA MAGALHÃES**, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão de Bens aos 22/11/69, ele pintor, portador do RG. 137.740-SSP/MT e CPF 079.167.101-10, ela lides doméstica, portadora do RG. 438.703-SSP/MT e CPF 346.161.701-15, residentes nesta Capital., **transferiram os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, com anuência da Promitente Vendedora COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT**, sociedade de economia mista criada pela Lei n.º 2.408, de 28-06-65, inscrita no CGC sob n.º 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político e Administrativo, nesta cidade; e da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a Sra. ZENIR PINTO DE LARA**, brasileira, solteira, vendedora autônoma, portadora do RG. 407.501-SSP/MT e CPF 205.997.731-20, residente nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 307.201,41 (Trezentos e sete mil, duzentos e um cruzeiros e quarenta e um centavos), satisfeitos da seguinte forma: Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), já pagos pela Outorgada Cessionária aos Outorgantes Cedentes e Cr\$ 301.201,41 (Trezentos e um mil, duzentos e um cruzeiros e quarenta e um centavos), pela Transferência do saldo do Contrato de Promessa de Compra e Venda, constitutivo do débito originário, no prazo de 180 meses, com taxa anual de juros: Nominal - 4,2% e Efetiva - 4,2%. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 58,59, aos 05-11-99, na Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. **Fica ressalvada a hipoteca em favor da CAIXA, constantes da AV-01 e das condições do R-02, desta matrícula.** Cuiabá, 19 de Novembro de 1.999. Eu, João Leão de Azevedo - Oficial que a fiz datilografar e conferi.

ECF/

Continua no verso

MATRÍCULA

60.251

FOLHA

060/vº

AV-05- 60.251 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme Ofício nº 1016/2010 GIFUG/CB – Aplicar, expedido aos 02-08-2010, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (que sucedeu o BNH em todos os direitos e obrigações, § 1º do artigo 1º do Decreto Lei nº 2.291 de 21/11/1986), **fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 01-12.096, às fls. 182, do livro 2-AO, em 12/02/1980, no Segundo Serviço Notarial e Registral desta Capital, constante da AV-01, e das condições do R-03 e 04, desta matrícula.** Em. R\$ 8,40. Cuiabá, 19 de Setembro de 2011. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

fars - Lote nº18240

AV-06- 60.251- CASAMENTO/PACTO ANTENUPCIAL - Conforme requerimento datado de 09-04-2012 e apresentação da Certidão de Casamento Termo nº 025581, lavrada às fls. 071F, do livro 086B, no Serviço Notarial – 3º Ofício de Notas de Cuiabá-MT., a **Srª. ZENIR PINTO DE LARA, casou-se com o Sr. FERNANDO SERRA DANTAS, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, aos 26-09-1998, a qual passou a assinar-se ZENIR PINTO DE LARA DANTAS,** nos termos da escritura Pública de Pacto Antenupcial de Regime de Comunhão Universal de Bens, lavrada às fls. 119, do livro nº 050, aos 24-08-1998, extraída por certidão aos 24-02-2012, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, registrada sob nº 15.556, livro 3, aos 10-04-2012, neste RGI. Em. R\$ 8,40. Cuiabá, 10 de Abril de 2012. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

acdm_nº_lote_24461

R-07-60.251 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 107/110, do livro nº 1046, aos 11-04-2012 – prot. nº 9869, nestas notas, pela Tabeliã Joani Maria de Assis Asckar, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB-MT,** Empresa de Economia Mista Estadual, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, em Cuiabá-MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. WENDERSON BARBOSA SALES, brasileiro, capaz, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSINEI ARAUJO SALES, conforme escritura pública de convenção com pacto antenupcial lavrada às fls. 044 do livro nº 006, em 04/11/2004, no Serviço Registral e Notarial Xavier de Matos, desta capital, e registrada sob nº 14.575, às fls. 162 do livro 03-Registro Auxiliar, em 01/09/2006, neste RGI, gerente de posto, portador da C.I/RG nº 0701105-9 SSP/MT e CPF nº 427.134.982-87, filho de João Pereira de Sales e de Jurandina Barbosa Sales, residente e domiciliado na rua Monte Sinai, bloco 45, apartamento 301, Residencial Santa Inês, nesta cidade de Cuiabá-MT, pelo valor de R\$ 48.066,63 (quarenta e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), recebidos anteriormente, em que compareceu como intervenientes anuentes: a Sr.ª ZENIR PINTO DE LARA DANTAS e seu esposo FERNANDO SERRA DANTAS, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de convenção com pacto antenupcial, lavrada às fls. 119 do livro nº 050, em 24/08/1998, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT, e registrada sob nº 15.556, às fls. 143 do livro 3-Registro Auxiliar, em 10/04/2012, neste RGI, ela servidora pública, portadora da C.I/RG nº 0407501-3 SJ/MT e CPF nº 205.997.731-20, filha de Ana Maria Pinto de Lara, ele servidor público, portador da C.I/RG nº 0301496-7 SJ/MT e CPF nº 181.704.391-91, filho de Nelson Serra Dantas e de Olimpia Pereira Dantas, residentes e domiciliados na rua 02, nº 01, bairro João Bosco Pinheiro, nesta cidade de Cuiabá-MT. A**

Continua às fls. 060/1

MATRÍCULA
Cont. da Matr.
60.251

FOLHA
060/1

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ - **MATO GROSSO**
LIVRO Nº 2 - **KJ** - **REGISTRO GERAL**

outorgante vendedora declarou na escritura sob as penas da lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS – (Instituto Nacional do Seguro Social), uma vez que o imóvel acima não faz parte do seu ativo permanente e declarou ainda na escritura sob as penas da Lei que está isenta da apresentação da certidão da Secretaria da Receita Federal, uma vez que é uma empresa que exerce a atividade de compra e venda de imóvel, e que o imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo permanente nos termos da Instrução Normativa nº 85 de 21/11/97 publicada no Diário Oficial de 25/11/97. Apresentou na escritura a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 2394065/2012, datada de 10/04/2012, válida até 06/10/2012 expedida pela Justiça do Trabalho. Apresentaram as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nº 3411468/2012 e nº 3411488/2012 aos 10/05/2012 expedida pela Justiça do Trabalho. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.9.25.015.0320.001. Em. R\$ 863,29. Cuiabá, 11 de Maio de 2012. Eu, maia Auxiliadora Amis Awla

Robaneda — Oficial que o fiz digitar e conferi.

avso - nº do lote 25293

R-08- 60.251 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, nº 8.4444.0105459-5, datado de 05/07/2012, o Sr. **WENDERSON BARBOSA SALES**, brasileiro, nascido em 23/07/1976, gerente de posto, portador da carteira de identidade RG nº 07011059, expedida por SSP/MT em 19/08/2005, e do CPF nº 427.134.982-87, casado no regime no regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, escritura pública de convenção com pacto antenupcial lavrada às fls. 044 do livro nº 006, em 04/11/2004, no Serviço Registral e Notarial Xavier de Matos, desta capital, e registrada sob nº 14.575, às fls. 162 do livro 03-Registro Auxiliar, em 01/09/2006 e sua cônjuge **ROSINEI ARAUJO SALES**, brasileira, nascida em 30/01/1979, agente administrativa, portadora da carteira de identidade RG nº 13091646, expedida por SSP/MT em 19/08/2005 e do CPF 916.003.831-49, residentes e domiciliados na Rua das Oliveiras, 45, em Cuiabá/MT, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. **ANTONIO CARLOS VIEIRA**, brasileiro, nascido em 14/06/1973, motorista de veículos de transporte de carga, portador da carteira de identidade RG nº 00384600255, expedida por Detran/MT em 12/03/2010 e do CPF 522.984.261-04, solteiro, residente e domiciliado na Rua Dois nº 13, Qd 49, ST 5, em Cuiabá/MT, pelo valor de R\$ 55.592,07 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e sete centavos) mediante financiamento concedido pela Credora. Os vendedores declararam no contrato não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais. Apresentou as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, sob o nºs 6341716/2012 e 6341806/2012, ambas expedidas aos 31/07/2012 pela Justiça do Trabalho. Pagou o imposto de transmissão no valor de R\$ 277,96 aos 01-08-2012, na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.9.25.015.0320.001. Em. R\$ 564,10. Cuiabá, 09 de Agosto de 2012. Eu, maia Auxiliadora Amis Awla Robaneda Oficial que o fiz digitar e conferi.

R- 09 - 60.251 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e

Continua no verso

MATRÍCULA

60.251

FOLHA

060/1/vº

Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, nº 8.4444.0105459-5, datado de 05/07/2012, registrado sob nº 08 desta matrícula, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o **devedor fiduciante, Sr. ANTONIO CARLOS VIEIRA**, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula**, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 55.592,07 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e sete centavos), a ser pago em 240 (duzentos e quarenta) meses, em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 458,20 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). O valor do financiamento será restituído à Credora Fiduciária acrescidos dos juros remuneratórios cobrados a taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939% ao ano. A quantia mutuada será restituída pelo devedor fiduciante a credora fiduciária, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, compreendendo, a prestação composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo sistema de amortização, e os acessórios, quais sejam, a taxa de administração e os prêmios de seguro estipulados na apólice habitacional. Por força da citada Lei, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com o Devedor Fiduciante e a indireta, com a Credora Fiduciária. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 55.592,07 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e sete centavos), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, reservando-se a Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. O Devedor Fiduciante declarou no contrato não estar vinculado à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregador, quer como produtor rural. Em. R\$ 564,10. Cuiabá, 09 de Agosto de 2012. Eu, maíra auxiliadora Amir Antão Kabaneda — Oficial que o fiz digitar e conferi.

fars - Lote nº 28552

AV-10-60.251 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedida aos 24/06/2021, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, **fica cancelado o registro nº 09 desta matrícula**. Em. R\$ 14,90. Selo digital BPC-27319. Cuiabá, 07 de Julho de 2021. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

Aas

AV-11- 60.251 - CASAMENTO - Conforme requerimento datado de 07/02/2022 e apresentação da Certidão de Casamento matrícula 065375 01 55 2021 3 00003 300 0001197 91, no Cartório Xavier de Matos de Cuiabá/MT, o **Sr. ANTONIO CARLOS VIEIRA**, casou-se pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, aos 02/12/2021, com a **Sr.ª POLLIANA BARBOSA SALES**, que passou a assinar-se **POLLIANA BARBOSA SALES VIEIRA**. Em. R\$ 14,90 - Selo digital BRV - 87387. Cuiabá, 18 de

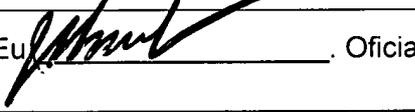
MATRÍCULA
Cont. da Mat.
60.251

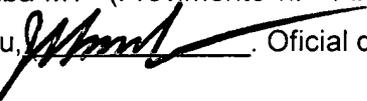
FOLHA

060/2

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - KJ - REGISTRO GERAL

Fevereiro de 2022. Eu . Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-12- 60.251 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 088/090, do livro nº 1393, aos 07/02/2022 - prot. nº 35542, nestas notas, pelo Escrevente Juramentado Joaquim Carlos de Abreu Assis, o **Sr. ANTONIO CARLOS VIEIRA**, brasileiro, capaz, motorista, portador da CNH/Detran-MT nº 2078712608, registro nº 00384600255, na qual consta C.I/RG nº 783153 SSP/MT e CPF nº 522.984.261-04, filho de Tito Vieira e de Neuza Oliveira Vieira, **casado em 02/12/2021, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com POLLIANA BARBOSA SALES VIEIRA, abaixo qualificada**, residente e domiciliado na avenida das Palmeiras, casa 80, Condomínio Rio Manso, bairro Jardim Imperial, nesta cidade de Cuiabá-MT, com endereço eletrônico: vieiraantonio carlos72@gmail.com, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. ADRIANO LUIZ PEREIRA RAMOS**, brasileiro, solteiro e não convive em união estável conforme declarou, maior, auxiliar administrativo, portador da CNH/Detran-RO nº 1929921410, registro nº 07045616780, na qual consta C.I/RG nº 1447880 SSDC/MT e CPF nº 043.952.662-07, filho de Luiz Carlos Ramos e de Adriana de Fatima Pereira, residente e domiciliado na rua Caetano, nº 3126, bairro Caladinho, na cidade de Porto Velho-RO, com endereço eletrônico que indica: lucaram2@gmail.com, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que no ato recebeu à vista, em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária, e **ainda compareceu como anuente concordante Sr.ª POLLIANA BARBOSA SALES VIEIRA**, brasileira, capaz, administradora, portadora da CNH/Detran-MT nº 1675825618, registro nº 04636089540, na qual consta C.I/RG nº 07011148 SSP/MT e CPF nº 555.201.891-53, filha de João Pereira Sales e de Jurandina Barbosa Sales, **casada em 02/12/2021, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ANTONIO CARLOS VIEIRA, acima qualificado**, residente e domiciliada na avenida das Palmeiras, casa 80, Condomínio Rio Manso, bairro Jardim Imperial, nesta cidade de Cuiabá-MT, com endereço eletrônico: polliana.sales@gmail.com. O outorgante vendedor declarou na escritura sob as penas da Lei que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.9.25.015.0320.001. Em. R\$ 3.437,59 emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 153.860,90, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento n.º 14/2009 CGJ) - Selo digital BRV - 87389. Cuiabá, 18 de Fevereiro de 2022. Eu . Oficial que o fiz digitar e conferi.

Bsc

R-13-60.251 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, com força de escritura pública, expedido aos 15/09/2022, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o **devedor fiduciante Sr. ADRIANO LUIZ PEREIRA RAMOS**, filho de Luiz Carlos

Continua no verso

MATRÍCULA

60.251

FOLHA

060/2vº

Ramos e Adriana de Fátima Pereira, CPF nº 043.952.662-07, portador da CNH nº 07045616780 DETRAN-RO emitida em 08/11/2019, RG nº 1447880 SSDC-MT, brasileiro, natural de Porto Velho-RO, nascido 01/06/1999, empresário, solteiro e declarou no ato sob as penas da lei que não mantém ou manteve relação em união estável ou de vida de comum com outra pessoa nas condições do artigo 1.723 e seguintes do Código Civil do artigo 1º da Lei 9.278 de 10 de maio de 1996, e do artigo 226, § 3º da Constituição Federal, endereço eletrônico: lucaram2@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 13, quadra 49, setor 05, CPA III, Morada da Serra, Cuiabá-MT, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula**, para a **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com endereço na Avenida Paulista, nº 1765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 34.337.707/0001-00, com endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 111.505,17 (cento e onze mil, quinhentos e cinco reais e dezessete centavos), a ser paga em 180 meses. O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros conforme descrito no contrato. A quantia mutuada será restituída pelo devedor fiduciante a Credora Fiduciária, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados pelo Sistema de Amortização - PRICE. Por força do referido instrumento, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor possuidor direto e o credor possuidor indireto do imóvel objeto desta matrícula. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais). A credora, na qualidade de única titular do Crédito Imobiliário decorrente deste contrato, emite a Cédula de Crédito Imobiliário nº 15761258 da Série 00.1324, datada de 15/09/2022, abaixo averbada. O devedor fiduciante declarou no contrato sob as penas da lei, que não está vinculado como empregador ao INSS, bem como não ser produtor rural, não estando, assim, incurso nas restrições da legislação pertinente. Em. R\$ 2.505,61 - Selo digital BUM 45409. Cuiabá, 17 de Outubro de 2022. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

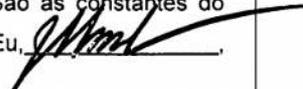
AV-14-60.251 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - De acordo com o Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, com força de escritura pública, expedido aos 15/09/2022, fica averbada a Cédula de Crédito Imobiliário nº 15761258 da Série 00.1324, datada de 15/09/2022, emitida pela **Credora/Emissora: BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com endereço na Avenida Paulista, nº 1765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 34.337.707/0001-00, com endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br. **VALOR DA EMISSÃO: R\$ 111.505,17** (cento e onze mil, quinhentos e cinco reais e dezessete centavos). **PRAZO:** com vencimento em 16/10/2037; **DEVEDOR: Sr. ADRIANO LUIZ PEREIRA RAMOS**, filho de Luiz Carlos Ramos e Adriana de Fátima Pereira, CPF nº 043.952.662-07, portador da CNH nº 07045616780 DETRAN-RO emitida em 08/11/2019, RG nº 1447880 SSDC-MT, brasileiro, natural de Porto Velho-RO,

MATRÍCULA
Cont. da Mat.
60.251

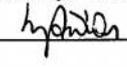
FOLHA
060/3

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

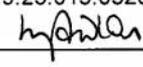
CUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 KJ - REGISTRO GERAL

nascido 01/06/1999, empresário, solteiro e declarou no ato sob as penas da lei que não mantém ou manteve relação em união estável ou de vida de comum com outra pessoa nas condições do artigo 1.723 e seguintes do Código Civil do artigo 1º da Lei 9.278 de 10 de maio de 1996, e do artigo 226, § 3º da Constituição Federal, endereço eletrônico: lucaram2@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 13, quadra 49, setor 05, CPA III, Morada da Serra, Cuiabá-MT. **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54. **GARANTIA:** Alienação Fiduciária. **IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula. **LOCAL DE PAGAMENTO:** Conforme previsto no Contrato. **DEMAIS CONDIÇÕES (data de vencimento, valor das prestações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito):** São as constantes do Contrato. Em. Gratuito. Selo digital BUM 45410. Cuiabá, 17 de Outubro de 2022. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

Gvs_

AV-15-60.251 - Faz-se esta averbação para esclarecer que a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, tornou-se credora fiduciária do devedor Sr. Adriano Luiz Pereira Ramos, em razão da negociação na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO sob nº 22101680813 da Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob nº 14 desta matrícula, conforme Declaração da Instituição Custodiante, Planner Corretora de Valores S.A., datada de 16/08/2023, que fica arquivada neste Serviço Notarial. Em. R\$ 17,50 - Selo digital CAE 57999. Cuiabá, 12 de Dezembro de 2023. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

Mil

AV-16- 60.251 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento datado de 08/02/2024 da Fiduciária **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08, instruído com a notificação feita ao devedor fiduciante Sr. Adriano Luiz Pereira Ramos, filho de Luiz Carlos Ramos e Adriana de Fátima Pereira, CPF nº 043.952.662-07, portador da CNH nº 07045616780 DETRAN-RO emitida em 08/11/2019, RG nº 1447880 SSDC-MT, brasileiro, natural de Porto Velho-RO, nascido 01/06/1999, empresário, solteiro e declarou que não convive em união estável, pelo valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 7.064,11, foi pago em 20/03/2024, pela guia nº 107741872 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrição no Cadastro Municipal sob nº 01.9.25.015.0320.001. Em R\$ 5.748,20 - Selo digital CCT 53339. Cuiabá, 18 de Abril de 2024. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

Tbm_



Joani Maria de Assis Asckar-Oficial
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT
CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300
Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 18/12/2023. Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em: 19/04/2024 as: 09:06:11 Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 354525

Atos: 176

Valor: R\$0,00

Selo Digital
CCT-53354



Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos

22 - Certidão Inteiro Teor	R\$0,00	R\$26,50	R\$0,64	1	R\$27,14
22 - Certidão Inteiro Teor	R\$0,00	R\$26,50	R\$0,64	1	R\$27,14
22 - Certidão Inteiro Teor	R\$0,00	R\$26,50	R\$0,64	1	R\$27,14
22 - Certidão Inteiro Teor	R\$0,00	R\$26,50	R\$0,64	1	R\$27,14
22 - Certidão Inteiro Teor	R\$0,00	R\$26,50	R\$0,64	1	R\$27,14
22 - Certidão Inteiro Teor	R\$0,00	R\$26,50	R\$0,64	1	R\$27,14
22 - Certidão Inteiro Teor	R\$0,00	R\$26,50	R\$0,64	1	R\$27,14
10 - Ofício de qualquer natureza	R\$0,00	R\$18,15	R\$0,44	1	R\$18,59
10 - Ofício de qualquer natureza	R\$0,00	R\$18,15	R\$0,44	1	R\$18,59
27 - bF) Registro, inclusive indicações reais e pessoais (acima de	R\$347.000,00	R\$5.748,20	R\$137,81	1	R\$5.886,01
27 - Registro (Certidão Ato Gratuito)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	1	R\$0,00

Total Geral:	R\$7.293,05	EMOLUMENTOS:	R\$7.132,07	R\$160,98	55	R\$7.293,05
Total Pago:	R\$7.293,05					
Total Receber:	R\$0,00					

Parte(s) envolvida(s) no ato(s):

ADRIANO LUIZ PEREIRA RAMOS

04395266207

DEVEDOR(A)

O Serviço só será entregue mediante a apresentação deste recibo. Não Extravie!

A DATA DA VERIFICAÇÃO NÃO É A DATA DO REGISTRO

Data Protocolo Cuiabá-MT, 21 de julho de 2023

Atendente: VINICIUS ALVES DE AM

Nº da Identificador.: 472595

Nº da O.S.: 2436732 Data O.S: 21/07/2023

prot.escritura:

prot.ext:

Livro/Folha:

Livro:

Folha: